

DECRETO Nº 35/2022

“Institui o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Art. 1º Fica nomeada para Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Aliança, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais as pessoas relacionadas abaixo:

- **Assistência Social**

Titular: Christian da Silva Ragazzi

RG: 22.301.489-8

CPF: 202.701.248-61

Suplente: Lilian Daniela Partezane

RG: 42.809.173-8

CPF: 332.602.508-40

Art. 2º As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de Março de 2022

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças